



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Iguaçu  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

**Pauta das Comissões Permanentes realizada em 12 DE MAIO de 2025.**

VETO Integral ao Projeto de Lei n° 256/2025

Autor: Vereador Elton Cristo

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes e estabelecimentos similares informarem aos consumidores, em cardápios físicos ou digitais, a presença de ingredientes que possam causar alergias ou intolerância alimentar, e dá outras providências”.

Projeto de Decreto Legislativo n° 1.091/2025

Autor: Mesa Diretora

“Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao jovem Alexandre Bansabat Filho, acompanhada de Diploma.

Projeto de Decreto Legislativo n° 1.115/2025

Autor: Vereador Aguinaldo Camu

“Concede o título de cidadania iguaçuana à senhora Adriana Lin Gonçalves”.

Projeto de Lei n° 812/2025

Autor: Vereador Alcemir Gomes

“Institui a criação da semana do transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH – no calendário de eventos do Município de Nova Iguaçu, e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 1.052/2025

Autor: Vereador Wesley Lopes

“Institui o programa de proteção e bem-estar animal no Município de Nova Iguaçu, dispõe sobre a proibição de maus- tratos, abandono, e autoriza a implantação de comedouros e bebedouros para animais em situação de rua”.

Projeto de Lei n° 1.037/2025

Autor: Vereador Dr. Robertinho

“Reconhece como sendo de utilidade pública a Associação Fraternidade Espiritualista de Umbanda Caboclo Pena Branca (Congregação Missionária em Jesus)”.

Projeto de Lei n° 1.104/2025

Autor: Vereador Marcio Fonseca

“Reconhece a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Nova Iguaçu, estabelece a semana e o dia Municipal e dá providências”.

Moções nºs:

1.174 a 1.176/2025 – Vereador Maninho de Cabuçu

1.183 a 1.185 – Vereador Douglas Nadaes

1.189 a 1.193 e 1.195/2025 – Vereador Danielzinho da Padaria

1.187/2025 – Vereador Claudio Haja Luz

1.122, 1.123 e 1.124/2025 – Vereador Mauricio Moraes

1.219/2025 – Vereador Wesley Lopes

1.441/2025 – Vereador Danielzinho da Padaria

1.457, 1.5478 e 1.459/20254 – Vereador Dr. Manoel Barreto